



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 074/2021– DEP

Coronel Vivida PR, 19 de Agosto de 2021.

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: ANDERSON BARRETO

Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM REDUÇÃO DE ITENS DA META FÍSICA/FINANCEIRA AO CONTRATO 125/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NO TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE RIO QUIETO E SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE, EM UM TOTAL DE 39.840,00 m²;

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos reprogramar a meta física e financeira ao contrato supra citado, conforme segue:

Itens de Redução:

8.2 Compactação de pavimento poliédrico.

Os serviços finais de compactação deverão ser executados pelo município, pois há alegação da empresa na dificuldade de se encontrar na região equipamentos particulares para compactação, visto que estes equipamento devem ter um peso apropriado para a finalidade;

Com os ajustes o valor final da obra passa a ser de R\$ 1.105.792,72 (um milhão cento e cindo mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), conforme orçamento e cronograma em anexo.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazzon
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

20180586681

BDI já incluso no orçamento:

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Data do Orçamento:

19/08/2021

Programa: Pavimentação Polidétrica

Nº do contrato: */ / 0

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS DE ACESSO A COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)		
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)				
				UNITÁRIO			TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00X1,25M)	M2		310,41			310,41		74209/1 SINAPI		
2	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	39.953,50	1,13	45.147,46	39.953,50	1,13	45.147,46	72961 SINAPI		
2.2	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA C MOTONIVELADORA	M	13.317,00	0,24	3.196,08	13.317,00	0,24	3.196,08	401140 DER		
3	PREPARAÇÃO DE CANCHA										
3.1	TRANSPORTE COMERCIAL - CAMINHÃO BASCULANTE (RESTIMENTO PRIMARIO (DMT-5KM)	M³xKM	57.533,04	1,12	64.437,00	57.533,04	1,12	64.437,00	72886 SINAPI		
3.2	COLCHAO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	39.953,50	1,56	62.327,46	39.953,50	1,56	62.327,46	532600 DER		
4	PAVIMENTAÇÃO										
4.1	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, E ASSENTAMENTO DO POLIÉDRICO	M2	39.953,50	15,51	619.678,79	39.953,50	15,51	619.678,79	521450 DER		
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL - CAMINHÃO BASCULANTE (RESTIMENTO PRIMARIO (DMT-22KM)	M³xKm	149.825,63	0,93	139.337,84	149.825,63	0,93	139.337,84	72887 SINAPI		
5	MEIO FIO										
5.1	EXTRAÇÃO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDÃO LATERAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M	13.317,00	7,06	94.018,02	13.317,00	7,06	94.018,02	535200 DER		
5.2	TRANSPORTE COMERCIAL - CAMINHÃO BASCULANTE (RESTIMENTO PRIMARIO (DMT-22KM)	M³xKm	12.204,99	0,93	11.350,64	12.204,99	0,93	11.350,64	72887 SINAPI		
6	REJUNTE										
6.1	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	41.282,70	0,68	28.072,24	41.282,70	0,68	28.072,24	532650 DER		
6.2	TRANSPORTE COMERCIAL - CAMINHÃO BASCULANTE (RESTIMENTO PRIMARIO (DMT-5KM)	M³xKm	9.907,85	1,12	11.096,79	9.907,85	1,12	11.096,79	72875 SINAPI		
7	CONTENÇÃO LATERAL										
7.1	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	6.658,50	0,83	5.526,56	6.658,50	0,83	5.526,56	72972 SINAPI		
7.2	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA (15cm cada lateral)	M2	873,30	9,90	8.645,67	873,30	9,90	8.645,67	74236/1 SINAPI		
8	COMPACTAÇÃO										
8.1	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	29.387,00	0,37	10.873,19	25.520,50	0,37	9.442,59	532700 DER		
9	SINALIZAÇÃO										
9.1	SUPORTE METÁL GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO H=3,00M	UND	7,00	412,87	2.890,09	7,00	412,87	2.890,09	821300 DER		
9.2	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	m²	2,10	297,85	625,49	2,10	297,85	625,49	820000 DER		
	PLANILHAS UTILIZADAS										
	DER - SETEMBRO/2017		SINAPI - DEZEMBRO/2017								

EUCLIDES LUTZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.813-D/RB



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO	ART / RRT/ N°: 20180586681	BDI já incluso no orçamento:
Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná	Data do Orçamento: 19/08/2021	
Programa: Pavimentação Polidétrica	N° do contrato: *- / 0	
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS DE ACESSO A COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)		
				UNITÁRIO			TOTAL		
			TOTAL	R\$ 1.107.223,32		TOTAL	R\$ 1.105.792,72		

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná, conforme a ART/RRT N° 20180586681
Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREMOPR 193/DPR



O percentual acumulado é INFERIOR a 100%

Nº do contrato: *- / 0

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS DE ACESSO A COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE

Programa: Pavimentação Poliédrica

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18	
			No mês	Acum.										
1	SERVIÇOS INICIAIS													
2	MOVIMENTO DE TERRA	48.343,54		39,77	5,03	44,80	2,83	47,63	3,45	51,08	4,07	55,15	4,71	59,86
3	PREPARAÇÃO DE CANCHA	126.764,46		39,77	5,03	44,80	2,83	47,63	3,45	51,08	4,07	55,15	4,71	59,86
4	PAVIMENTAÇÃO	759.016,63	0,73	39,79	5,03	44,82	2,83	47,66	3,45	51,10	4,07	55,18	4,71	59,89
5	MEIO FIO	105.388,66	5,96	39,73	5,03	44,76	2,83	47,59	3,44	51,03	3,62	54,65	4,71	59,36
6	REJUNTE	39.189,03	1,99	37,78	5,03	42,81	2,83	45,64	3,45	49,09	4,07	53,16	4,71	57,88
7	CONTENÇÃO LATERAL	14.172,23	32,38	39,77	1,10	40,87	0,62	41,48	0,75	42,24	3,98	46,21	1,03	47,24
8	COMPACTAÇÃO	9.442,59		17,49		17,49		17,49		17,49	10,35	27,84		27,84
9	SINALIZAÇÃO	3.515,58												
TOTAL (%)			1,55	39,40	4,92	44,32	2,77	47,09	3,37	50,46	4,07	54,53	4,61	59,14
REPASSE														
Contrapartida Financeira				17.187,32		54.414,20		30.624,68		37.303,48		45.003,11		50.986,85
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)				17.187,32		54.414,20		30.624,68		37.303,48		45.003,11		50.986,85
ACUMULADO (R\$)				435.627,27		490.041,47		520.666,15		567.969,63		602.972,74		653.959,59

EUCLIDES L. ZANUSSI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.913 D/PR

Responsável Técnico de(c)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná
 Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 19 de agosto de 2021
 Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 125/2018 decorrente da Concorrência Pública nº 02/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa L. RIBEIRO - EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Romano Polese, 381 – São Cristovão I, 2 Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO) do Contrato nº 125/2018 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NO TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE RIO QUIETO E SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE, EM UM TOTAL DE 39.840,00 m², conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Concorrência Pública nº 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 125/2018 de 12 de julho de 2018, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 074/2021 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA META FÍSICA FINANCEIRA:

Fica reduzido os serviços referentes ao item 8.2: compactação de pavimento poliédrico. Sendo que, os serviços finais de compactação serão executados pelo contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA– DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 1.430,60 (um mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.105.792,72 (um milhão e cento e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 125/2018 de 12 de julho de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Larin Ribeiro
L. Ribeiro - Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I) R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Despesa Ativa	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da Lei nº 13.244/2016)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Involuntários a Demissão Voluntária	9.895,53	0,00	9.895,53
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I) + (II)	21.758.467,50	0,00	21.758.467,50
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	21.758.467,50	0,00	21.758.467,50

DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE AMPERE	207.225,79	142.985,78
MUNICÍPIO BARRAÇÃO	106.401,60	72.727,10
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA	33.697,01	23.386,96
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	28.030,81	19.341,28
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL	34.119,61	23.542,96
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL	32.107,99	22.154,49
MUNICÍPIO CAPANEMA	192.653,99	132.930,98
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	420.098,59	289.868,02
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA	368.583,61	248.112,71
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	71.757,19	49.512,44
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA	378.967,19	259.900,34
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	44.256,39	30.536,88
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	727.437,60	501.931,95
MUNICÍPIO ENEAES MARQUES	64.014,21	44.109,83
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	1.086.577,59	1.163.736,52
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	52.502,19	36.226,40
MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA	54.158,61	37.369,40
MUNICÍPIO ITAIPAJARA DO OESTE	148.179,47	102.833,82
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS	28.176,80	19.442,00
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	311.564,00	214.879,18
MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	69.186,40	47.738,61
MUNICÍPIO MARMELEIRO	194.293,40	134.062,44
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	52.500,81	36.226,98
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	111.742,81	77.102,96
MUNICÍPIO PALMAS	1.003.411,80	692.364,14
MUNICÍPIO PATO BRANCO	1.834.713,00	1.265.951,97
MUNICÍPIO PEROLA DO OESTE	67.508,41	46.613,95
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO	28.901,79	19.942,21
MUNICÍPIO PLANALTO	138.224,21	95.374,73
MUNICÍPIO PRANCHITA	73.118,61	48.458,26
MUNICÍPIO RENASCENÇA	81.310,51	56.104,34
MUNICÍPIO REALIZA	274.186,40	189.188,62
MUNICÍPIO SALGADO FILHO	38.406,59	26.500,53
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	161.284,81	104.386,54

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I) R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO			
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO OESTE	192.863,19	133.075,56	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	349.835,79	241.386,69	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO	109.114,21	75.288,83	
MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE	95.089,61	65.591,15	
MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU	57.533,00	38.697,77	
MUNICÍPIO SULINA	32.366,81	22.333,12	
MUNICÍPIO VERÉ	74.720,79	51.557,32	
MUNICÍPIO VITORINO	72.338,79	49.611,87	
TOTAL	10.082.076,68	6.956.639,34	

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensa de licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente a aquisição de 02 (dois) sala comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizada na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 - Fundos - Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Associação Empresarial de Coronel Vivida - ACIVI - CNPJ nº 77.486.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços - rmda, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços. As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços - rmda, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por di cidades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, a qual de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso - ca suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFUZIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, a aumentada a meta física e nasceu em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e instrumental até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLJMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 09.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, a qual de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: UBS Central - setor de agendamento ESFS, UBS Central - Consultório I, UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 125/2018 - Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), em base nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, ca suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de necessidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência - Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupirambá, 63 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.888/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Revoga o processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2021.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preços.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: 28/09/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
DECRETO Nº 080/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Institui ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Sulina em data de 09/09/2021.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 30 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 027 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 49/2021 - Dispensa de Licitação nº 23/2021 - Parceria: Município de Coronel Vivida e WSE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 09.007.208/0001-67. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e assessoria técnica na rede de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 16.800,00. Prazo de execução é de 12 (doze) meses a partir de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 49/2021 - Pregão Presencial nº 49/2021 - Parceria: Município de Coronel Vivida e R. A. CATTUCCI - EIRELI, CNPJ nº 16.697.927/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021
DATA: 22.07.21 ABERTURA: 17.08.21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito de Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medidas de proteção e acolhimento em Casa Lar.
Considerando que todos os proponentes participantes foram INABILITADOS por não atender ao edital no edital, e presente CHAMAMENTO tornou-se FRACASSADO.
Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.
Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7722, de 24 de agosto de 2021 institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 25 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7591, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DESPACHO - CPL, CNPJ Nº 32021. 1. Após recebimento o prazo recursal no que tangue a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório CNPJ Nº 32021, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocinios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, designando o dia 01 de SETEMBRO de 2021 às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Maripólis, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, para abertura dos envelopes de propostas de preços. 2. Diligências necessárias: Maripólis, 27 de Agosto de 2021. Leoni Espedito Sanglet - Presidente Francisco Valdomiro Bueno - Membro Elna Almeida Zanlocki - Membro.



VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso fica suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, fica aumentada a meta física e financeira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e ferramental até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: UBS Central – setor de agendamento ESF'S; UBS Central – Consultório I; UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 125/2018 – Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), embasado nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência – Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:9D15D9AA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 7722

DECRETO Nº 7722, de 24 de agosto de 2021

Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Sr. Anderson Manique Barreto, no uso de suas atribuições legais e conferida por meio do art. 24, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida;

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 que estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e a Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 – Marco Legal do Saneamento Básico e em atendimento a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que a elaboração e a Revisão do Planos de Saneamento Básico deverão efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, conforme dispõe o art. 26 do Decreto Federal nº. 7.217 de 21 de junho de 2010;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.952 de 20 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, fixa as diretrizes municipais e dá outras providências;

DECRETA: